



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 77, de 21 de outubro de 2025

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

...

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica **12.000,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação parcial das seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

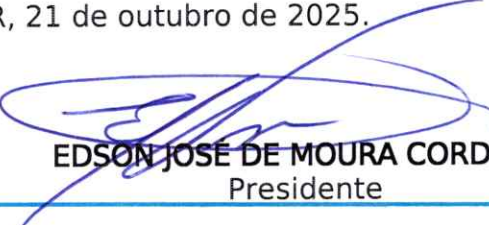
...

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal **12.000,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.676/2024 - LDO para o Exercício de 2025, e nº 1.543/2021 - PPA para os Exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas-PR, 21 de outubro de 2025.


EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Art. 1º Extinguir a gratificação de função instituída por meio da Portaria nº 446, de 18 de julho de 2014, concedida ao servidor público efetivo **RODRIGO AKIRA FURUKAWA**, matrícula 7261-3, ocupante do cargo de Médico, função Médico 20h, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, documento assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Bertasso

Código Identificador:DB74CCA6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.632, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no exercício de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.30 – 000 (3192)	Material de Consumo	10.000,00

Total	10.000,00
--------------	------------------

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações orçamentárias do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.062	Fomento ao Turismo	
3.3.90.39 – 000 (3214)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Total	10.000,00
--------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:FB6ED6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 47, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 51/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diária (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 3,5 = R\$ 1.672,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,30 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação do curso "Reforma Tributária e os Impactos no Município" a se realizar pela IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, entre os dias 29 a 31 de Outubro de 2025, na cidade de Curitiba, PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 21 de outubro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:3FAEF08F

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 77, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

...

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
12.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação parcial das seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

...

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal
12.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.676/2024 - LDO para o Exercício de 2025, e nº 1.543/2021 - PPA para os Exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas-PR, 21 de outubro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:33DC6B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025

PREGAO ELETRÔNICO Nº 42/2025

OBJETO: Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a limpeza urbana de praças, ruas pavimentadas e seus respectivos passeios e também outros espaços públicos, manutenção e conservação de bens imóveis e serviços de pintura. Recebimento das propostas até 05/11/2025 às 08h14min. Abertura das Propostas: 05/11/2025 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

21/10/2025

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henry Marcel Valigura Domingues

Código Identificador:8EDBA534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025

PREGAO ELETRÔNICO Nº 43/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios e utensílios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Recebimento das propostas até 06/11/2025 às 08h14min. Abertura das Propostas: 06/11/2025 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

21/11/2025

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henry Marcel Valigura Domingues

Código Identificador:8C73248C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 291/2025 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, incisos I, XXVIII e XXXV, e artigo 86, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Paula Freitas, bem como

em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e no artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Paula Freitas/PR, conforme segue:

COORDENADORA MUNICIPAL: Evelin König - CPF 107.533.579-50;

SECRETÁRIO: Mário José Gruba – CPF 049.647.589-40;

DIRETOR OPERACIONAL: Anderson Luis Loth - CPF 045.975.799-74.

Art. 2º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC tem por finalidade planejar, coordenar e executar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres naturais e emergenciais, em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 21 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:DEE560C3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO ATA DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 – FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 – FMS ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paulo Frontin/PR, os membros abaixo assinados, com a finalidade de deliberar acerca do **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares de saúde**, com objetivo de atender às necessidades e demandas da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de horas trabalhadas, para as especialidades/categorias de **enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutico, cirurgião-dentista, auxiliar de clínica dentária e fonoaudiólogo**, conforme estabelecido no Termo de Referência. Foram observadas as condições previstas na legislação pertinente, bem como os critérios constantes no Edital do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, vinculado ao Processo Licitatório nº 19/2025. Apresentou a documentação exigida a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, representada legalmente pelo Sr. Thiago de Castro Silveira, a qual cumpriu os requisitos editalícios, ficando **habilitada e apta ao credenciamento** no referido processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Presidente da Comissão, e pelos demais membros.

Paulo Frontin/PR, 21 de outubro de 2025.

IONARA TAYNA DA ROCHA MELNIK

Presidente da Comissão